



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO – PI
CNPJ: 63.343.719/0001-45
RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, SN/ –
CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO – PI

PARECER AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 007/2023

Autor: Executivo Municipal

Relator: Rogério Amaral Vilanova

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, de nº 007/2023 que Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro 2024.

II- VOTO

Inicialmente, da análise da proposição, o Projeto de Lei nº 007/2023 é constitucional, tanto quanto à competência legislativa do Município para tratar da matéria, quanto sob o aspecto da iniciativa, vez que foi projeto oriundo do Poder Executivo. Com relação ao aspecto formal observo que não há nenhuma ressalva sobre a temática.

No que se refere aos aspectos da legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa o Projeto de Lei nº 007/2023 é legal, não verificando qualquer contradição. Portanto, não vislumbro nenhum obstáculo à tramitação do projeto em apreço.

Pelo exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião no dia 19 de maio de 2023, não se opõe ao prosseguimento da proposição.

Uma vez apreciado por esta Comissão, o presente parecer deverá ser submetido ao Plenário, para que adquira efeito legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim do Mulato, 19 de maio de 2023

Rogério Amaral Vilanova

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO – PI
CNPJ: 63.343.719/0001-45
RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, SN/ –
CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO – PI

Antonio José Gonçalves da Silva

Presidente

Rogerio Amaral Vilanova

Relator

Moisés da Costa Moraes Neto

Membro